

Incentivos
e EscolhasLuís Cabral
lcabral@stern.nyu.eduCONCORRÊNCIA
ENTRE AUTORIDADES
DA CONCORRÊNCIA

Muitos americanos queixam-se da União Europeia como parte culpada no processo de proliferação de reguladores da concorrência, mas o grande "elefante na sala" é a emergência da China

A política de concorrência é um conceito de tradição principalmente anglo-saxónica. Mais recentemente, a União Europeia e vários países pelo mundo fora criaram instituições com feição mais 'intervencionista' no combate aos acordos de cartel e aos abusos de posição dominante, bem como na aprovação de operações de fusão.

Esta 'proliferação' de autoridades da concorrência tem aspectos positivos mas tem também aspectos negativos. Um primeiro problema é o perigo do excesso de zelo. Com tantos 'policías' a vigiar as empresas, a probabilidade de falsos positivos é muito maior, possivelmente demasiado grande. Consideremos concretamente o controlo de fusões. Durante décadas, os Estados Unidos eram o único regulador 'grande' em que a aprovação de fusões constituía um passo importante. A partir dos anos 90, e especialmente desde o começo do século, a União Europeia tornou-se um regulador mais activo. E nos últimos anos temos assistido à emergência da China como *player* importante neste capítulo. Hoje em dia, a fusão de duas grandes empresas requer a aprovação prévia de pelo menos três reguladores, por vezes mais. Basta que um deles diga não e a operação cai.

Um segundo problema decorrente da emergência de agên-

A ironia das ironias é que leis que deveriam ajudar a concorrência podem limitá-la

cias nacionais de concorrência é o protecçãoismo. Um dos conceitos mais importantes em teoria dos jogos é o "dilema dos prisioneiros", um jogo em que cada jogador prefere B em relação a A mas, conjuntamente, os jogadores ficam pior quando ambos escolhem B do que quando ambos escolhem A. O protecçãoismo é um exemplo clássico deste dilema: unilateralmente, cada país ganha com políticas proteccionistas, mas conjuntamente ambos ficam pior. Não quero com isto dizer que proteger os consumidores e as empresas nacionais seja uma coisa má. Quero dizer, isso sim, que o jogo de protecção é um jogo sem vencedores: quando todos os países se fecham em políticas proteccionistas, todos perdem.

A política de concorrência cria novas oportunidades de protecçãoismo. Em teoria, o objetivo dos reguladores é garantir a 'lealdade' do processo de concorrência, mas vai uma distância muito curta entre este objetivo nobre e a estratégia de protecção de empresas e consumidores nacionais. Neste sentido, a ironia das ironias é que as leis que deveriam ajudar a concorrência podem acabar por limitar a concorrência.

Muitos americanos queixam-se da União Europeia como parte culpada neste processo, mas aqui o grande "elefante na sala" é a China. No ano passado o regulador chinês bloqueou o acordo entre três grandes empresas de transporte marítimo (Maersk, Mediterranean Shipping e CMA), alegando que restringiria demasiado a concorrência no mercado; mas poucos meses depois o mesmo regulador aprovou a fusão das duas maiores empresas chinesas no sector, Cosco e CSCL. Presentemente, a proposta de fusão entre a Shell e a BG Group, que já foi aprovada pela União Europeia e pelos Estados Unidos, está parada no regulador chinês, que, dizem os observadores, tomará partido da situação para exigir melhores condições na importação de gás natural.

O problema não se limita a casos de fusão. Recentemente, a Qualcomm, proprietária de patentes utilizadas em *smartphones*, foi obrigada a pagar uma multa de mil milhões de dólares por alegada prática de preços excessivos.

Não quero com isto dizer que a China seja um caso único, mas é particularmente importante devido ao poder de jurisdição que a dimensão do país permite — e devido também ao aproveitamento fortemente proteccionista que tem dado à política de concorrência.

A Organização Mundial do Comércio, bem como acordos bilaterais e multilaterais vários, muito tem feito para evitar os riscos do protecçãoismo nas trocas internacionais. É importante que um esforço semelhante seja feito no contexto de políticas de concorrência.

Professor da Universidade de Nova Iorque e da Aese

O autor escreve de acordo com a antiga ortografia